



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 04-2021.
- DECRETO DE CREDITO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 05-2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

FEVEREIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 4/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
2200 GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
44905200 - 0142000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
5500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
7700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
	Soma da Ação:	132.000,00
	Soma da Unidade:	132.000,00
9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
	Soma da Unidade:	17.000,00
	Total Geral:	189.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0142000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
5500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
7700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	66.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00

Contabilis - Gestão Pública / /

Emitido em: 25/03/2021

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

FEVEREIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 4/2021

	Soma da Ação:	152.000,00
	Soma da Unidade:	152.000,00
9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0129000 Material de Consumo		17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
	Soma da Unidade:	17.000,00
	Total Geral:	189.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

FEVEREIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 5/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 365 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores	60,00
Soma da Ação:	60,00
Soma da Unidade:	60,00
Total Geral:	60,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	60,00
Soma da Ação:	60,00
Soma da Unidade:	60,00
Total Geral:	60,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **MARIA PAULA DE JESUS SANDRADE**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 de MARÇO de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **MARIA PAULA DE JESUS ANDRADE**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Ipiranga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 de MARÇO de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal